



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA022601/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN022601/2026
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN022601/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, MULTIPROFISSIONAIS DE SAÚDE, A SEREM EXECUTADOS CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA/BA.**

Fundamento Legal: **Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.**

Contratado: **MEDFAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.610.933/0001-57**.

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**
07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027

Valor Total estimado: **R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)**

Contratado: **CORDULINA GALVÃO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.837.726/0001-32**.

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**
07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027

Valor Total estimado: **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**

Contratado: **CLÍNICA RADIOLOGICA IMAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.948.487/0001-05**.

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**
07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027

Valor Total estimado: **R\$ 706.800,00 (setecentos e seis mil e oitocentos reais).**

Contratado: **DOURADO MATOS – SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.354.019/0001-00**.

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**
07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027

Valor Total estimado: **R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais)**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana, Ba, 07 de abril de 2026.

Suele Matutino dos Santos Novaes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N. 344, de 14 de Janeiro de 2026